



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

298
6

EMENDA GERAL Nº CM-010/2020

Emenda Impositiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 44/2020, de 28 de agosto de 2020 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021”.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que esta subscrevem, nos termos do artigo 103-A, da Lei Orgânica Municipal e artigo 167, § 9º da Constituição Federal, apresentam a seguinte Emenda Impositiva:

Art. 1º Fica destinado e, se necessário criado os seguintes projetos abaixo especificados:

I - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIUMHI (PROJETO HEMODIÁLISE):

a) R\$ 250.000,000 (duzentos e cinquenta mil reais).

II - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIUMHI (CIRURGIAS ELETIVAS):

a) R\$ 265.000,000 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)

III - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIUMHI (EXAMES DE MAMOGRAFIA):

a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º Esta emenda tem caráter impositivo e as modificações dela decorrentes deverão ser objeto de adequação pelo Poder Executivo, na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, no Plano Plurianual, o que desde já fica autorizado pelo Poder Legislativo Municipal.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário, para fins de deliberação, proposta de emenda ao Projeto de Lei n. 44/2020 “Lei Orçamentária Anual”, conforme autoriza o artigo 103-A da Lei Orgânica Municipal, de caráter impositivo.

Nos termos apresentados, a presente emenda ao orçamento respeita o percentual de 1,2% da receita corrente líquida do Município e ainda a obrigatoriedade de destinação de 50% (cinquenta por cento) dos recursos em ações ligadas à saúde (Art. 166, § 9º da Constituição Federal), e que deve obrigatoriamente ser cumprida pelo Governo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
 CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Sala das Sessões, Piumhi/MG, 3 de dezembro de 2020.


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

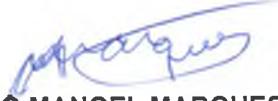
Presidente


JOSÉ SEGUNDO FARIA

Vice-Presidente


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

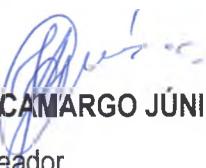
1ª Secretária


MAGNO MANOEL MARQUES

2º Secretário


ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Vereador


JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

Vereador


JOSE SEABRA DE OLIVEIRA

Vereador


JOSE WELLINGTON DA SILVA

Vereador



APROVADO POR UNANIMIDADE EM UNICA
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO DO DIA 09/12/2020
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI - PRESIDENTE
O Presidente não vota